

B)9.
GAP
DAF
DICONTE
SECONT
TES.
GAPAI
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 15/2019 PROPOSTA N.º 052/2019/DAF
Realizada em 11/09/2019 DELIBERAÇÃO N.º 338/19

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO / LONGO PRAZO | HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) - ADJUDICAÇÃO

Na sequência da Deliberação N.º 295/19, tomada na Reunião de Câmara n.º 15/2019, realizada no dia 14 de agosto de 2019 e que recaiu sobre a Proposta N.º 043/2019/DAF, foram convidadas onze Entidades Bancárias a apresentar Proposta, tendo sido rececionadas sete Propostas.

O Empréstimo até ao montante de 1 015 292,21€ (Um milhão e Quinze mil e Duzentos e Noventa e Dois euros e Vinte e Um cêntimos), destina-se a cobrir as necessidades de investimento referentes à "Reabilitação do Bairro das Manteigadas – Eficiência Energética".

O Júri nomeado para o efeito procedeu à análise das Propostas nos termos do disposto nas Cláusulas do respetivo Caderno de Encargos tendo produzido os documentos em Anexo (Ata da Abertura de Propostas e Relatório de Análise Propostas).

Neste sentido propõe-se, aprovar e submeter à Assembleia Municipal:

- a) de acordo com o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33º e alínea f), do n.º 1, do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, nos termos do disposto no n.º 2, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Ata da Abertura de Propostas e o Relatório de Análise Propostas;
- b) nos termos do n.º 4, do Artigo 25º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, as Propostas de autorização para a contratação de empréstimos apresentadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como, do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município;

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, realizou-se pelas onze horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o ato público da abertura de Propostas referente à Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo – Habitação Social (Eficiência Energética), até ao montante de Um milhão e Quinze mil e Duzentos e Noventa e Dois euros e Vinte e Um cêntimos.

Este ato foi presidido pelo Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, estando igualmente presentes as Senhoras – Dra. Sílvia Maria Torrão Barbeiro e a Dra. Irina Leonídnova Sidorova Pereira de Almeida, respetivamente, Chefe de Divisão de Contabilidade e Património e Chefe de Divisão de Controlo Orçamental, todos do Município de Setúbal, em conformidade com o Despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, datado de 06 de agosto de 2019 e ratificado na Reunião de Câmara de 14 de agosto de 2019.

Procedeu-se à abertura das propostas, de acordo com a respetiva ordem de entrada das mesmas no Edifício dos Paços do Município:

N.º Seq.	Entidades	Montante Global	Spread	Indexante	Obs	Taxa Juro + Spread	Prazo Global	Período Utilização	Período Carência
		Sim (X) / Não	%	Eur6M	Floor 0	%	Claus. 3ª	Claus. 5ª	Claus. 4ª
1	CCAM da Costa Azul, CRL	X	1,190%	Eur6M	Sim	1,190%	20	2	ND
2	Novo Banco, SA	X	1,150%	Eur6M	Sim	1,150%	20	2	2
3	Bankinter, SA	X	0,989%	Eur6M	Sim	0,989%	12	2	2
4	CGD, SA	X	0,630%	Eur6M	Sim	0,630%	20	2	2
5	Banco BPI, SA	X	0,655%	Eur6M	Sim	0,655%	20	2	2
6	Banco Santander Totta, SA	X	1,790%	Eur6M	Sim	1,790%	20	2	2
7	Millennium BPC, SA	X	1,750%	Eur6M	Sim	1,750%	20	2	2





UNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Do conjunto das Entidades convidadas, a Caixa Económica Montepio Geral, SA respondeu por Email referindo que: *“No âmbito das consultas em anexo, que registamos e agradecemos, lamentamos no entanto informar, que ao momento não será possível ir ao encontro das expetativas de V.Exas, tendo em conta as características dos parâmetros a formalizar e a observar nas operações financeiras assinaladas, nomeadamente quanto às maturidades consideradas. Relevando o privilegio do Banco Montepio ser um já parceiro financeiro no dia a dia do vosso Município, estamos certos, que a futuro próximo, nos encontraremos disponíveis para corresponder a outras eventuais solicitações, neste e outros âmbitos que se assumam como necessários ao vosso Município”.*

As restantes Instituições convidadas não responderam (Banco BIC Português, S.A.; Banco Bilbao Viscaya Argentária, S.A.; Abanca Portugal, SA).

No que diz respeito à graduação das propostas e atendendo aos critérios constantes da Cláusula 11.^a, do Caderno de Encargos, o Júri propôs a adjudicação do Empréstimo em referência Caixa Geral de Depósitos, SA, nas condições constantes das referidas Propostas, uma vez que se encontram instruídas de acordo com o solicitado no Caderno de Encargos e respondem em conjunto ao valor solicitado neste procedimento, pelo que poderão ser aceites.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas.

O Presidente do Júri

Paulo Jorge Simões Hortênsio

A Vogal

Sílvia Maria Torrão Barbeiro

A Vogal

Irina Leonídvna Sidorova Pereira de Almeida



Município de Setúbal
Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' at the top and a long, sweeping line below it.

RELATÓRIO DE ANÁLISE
DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE
“CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO MEDIO E LONGO
PRAZO – HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA)”

03 de setembro de 2019



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS
EMPRÉSTIMO MEDIO E LONGO PRAZO
- HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA)

ÍNDICE

1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	3
2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS.....	5
3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS	6
4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO	7



1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Porque não houve condições para a realização do ato público de abertura das Propostas na data prevista na Cláusula 8ª, do Caderno de Encargos do procedimento de “**Contratação de Empréstimo Médio e Longo prazo – Habitação Social (Eficiência Energética)**” (por insuficiência de elementos do Júri), o referido ato realizou-se pelas 11:30 Horas, do dia 03 de setembro de 2019.

Compareceram à sessão de abertura das Propostas o Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, estando igualmente presentes as Senhoras – Dra. Sílvia Maria Torrão Barbeiro e a Dra. Irina Leoníдовna Sídorova Pereira de Almeida, respetivamente, Chefe de Divisão de Contabilidade e Património e Chefe de Divisão de Controlo Orçamental, todos do Município de Setúbal.

Foram convidadas a apresentar Proposta de financiamento, por Despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, as seguintes Entidades:

- Banco BIC Português, SA;
- Banco Bilbao Vizcaya Argentária, SA;
- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Bankinter, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Caixa Económica Montepio Geral, SA;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- ABanca Portugal, SA;
- Millennium BCP, SA;
- Novo Banco, SA.



Nos termos do disposto na cláusula 7ª, do mencionado Caderno de Encargos, foram rececionadas nos Serviços do Município as Propostas apresentadas em carta fechada, referentes às seguintes Entidades:

- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Bankinter, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Millennium BCP, SA;
- Novo Banco, SA.

Relativamente às restantes Instituições convidadas, não apresentaram Propostas as seguintes Entidades:

- Banco BIC Português, SA
- Banco Bilbao Viscaya Argentária, SA
- Caixa Económica Montepio Geral, SA
- Abanca Portugal, SA.

Presidiu à sessão de abertura das Propostas de Empréstimo o Presidente do Júri, Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças - Paulo Jorge Simões Hortênsio, o qual procedeu à abertura e leitura integral das mesmas.



2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

Pelas 15:00 horas, do dia 03 de setembro de 2019, reuniu o júri do procedimento a fim de proceder à validação das Propostas apresentadas, nos termos do Capítulo I, do respetivo Caderno de Encargos.

O Júri do Procedimento procedeu à avaliação das Propostas verificando-se que:

(a) Todos os Bancos que responderam à consulta, apresentaram as propostas para o montante total até 1 015 292,21€, de acordo com o Caderno de Encargos;

(b) Pelo facto das taxas de juro a 6 meses (o indexante), estarem negativas ao momento (padrão irregular), todas Instituições de Crédito salvaguardaram essa situação ao estabelecer o valor mínimo igual a zero (floor zero), acrescido do spread;

(c) A proposta entregue pelo Bankinter, apresenta um prazo global de 12 anos. Nesse sentido, o Júri propõe a sua exclusão por a mesma não corresponder ao disposto na Cláusula 3ª, do Caderno de Encargos - prazo do Empréstimo (20 anos);

(d) Propõe-se igualmente a exclusão da proposta entregue pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, uma vez que ela se baseia no indexante Euribor a 12 meses, quando o disposto na Cláusula 7ª, do Caderno de Encargos, refere a taxa de juro nominal com referência à Euribor a 6 meses.

(e) A oscilação do Spread situou-se entre o mínimo de 0,63% (CGD) e o máximo de 1,79% (Santander Totta);

(f) As propostas do Banco BPI e do Millennium BCP preveem Comissões.



3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos do disposto na Cláusula 10ª e seguintes, do Caderno de Encargos, procedeu-se à graduação das Propostas, em conformidade com o quadro seguinte:

Entidade Bancária	PROPOSTA		PONTUAÇÃO	
	Spread	Serviço da Dívida	Classificação Final	
	%	EUR	100%	
Caixa Geral de Depósitos, SA	0,630%	1 086 451,57 €	100,0%	1º classificado
Banco BPI, SA	0,655%	1 097 075,28 €	99,0%	2º classificado
Novo Banco, SA	1,150%	1 145 186,19 €	94,9%	3º classificado
Banco Santander Totta, SA	1,790%	1 217 474,95 €	89,2%	4º classificado

Assim e considerando que:

- O montante global do Empréstimo a contratar é de até 1 015 292,21€;
- A proposta da Caixa Geral de Depósitos, SA, foi graduada em primeiro lugar;
- Não se verifica a necessidade de proceder ao rateio dos valores a contratar.



4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Em conformidade com a análise apresentada no presente Relatório de Análise das Propostas do procedimento de “**Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo – Habitação Social (Eficiência Energética)**”, o Júri do Procedimento deliberou por unanimidade a atribuição do montante de até 1 015 292,21€ (Um milhão e Quinze mil e Duzentos e Noventa e Dois euros e Vinte e Um cêntimos), à Caixa Geral de Depósitos, SA, nos termos da respetiva Proposta.

Setúbal, 04 de setembro de 2019

O Presidente do Júri


Paulo Jorge Simões Hortênsio

A Vogal


Sílvia Maria Torrão Barbeiro

A Vogal


Irina Leoníдовna Sidorova Pereira de Almeida